



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 007/2021
Pregão nº 004/2021
Processo nº 2021-8WKVL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFAZ, E A EMPRESA VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. **MARCELO MARTINS ALTOÉ**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.978.487-23, portador da C.I. nº 1212595 – SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Nicolau Von Shilgen, nº 130, apto. 302, Mata da Praia, CEP 29065-130, Vitória/ES, e a empresa **VS DATA COMERCIAL INFORMATICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rodovia Antonio Heil, nº 1001, Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.268.152/0004-61, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **JULIO EDUARDO COSTA SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.063.609- 59, portador da C.I nº 2968681-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Iguacu, 2713, apto.701 - bloco B, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 007/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA (ATUALIZAÇÃO) DO SOFTWARE IBM MQ SERIES listados nos Anexos I e II do Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- 1.1. A **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato nº 007/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta;
- 1.2. A alteração do valor do Contrato Nº 007/2021 **para a redução dos preços dos serviços contratados**, em aproximadamente 62,03% (sessenta e dois vírgula zero três por cento) em decorrência da negociação entre as partes, a contar de 25 de maio de 2022.
- 1.3. Alteração da Cláusula Sétima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA
7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades nº 04.122.0050.1106, Elemento de despesa nº 3.3.90.40, Fontes 0159 e 0101 do orçamento da SEFAZ.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual previsto para os serviços objeto do Contrato nº 007/2021 é R\$ 13.099,42 (treze mil noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

MARCELO ALTOÉ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATANTE

JULIO EDUARDO COSTA SANTOS
VS DATA COMERCIAL INFORMATICA LTDA
CONTRATADA



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO I

A redução de preços formalizada por meio deste termo aditivo corresponde ao percentual de 62,03% (sessenta e dois vírgula zero três por cento) do valor anual do contrato, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
Valor anual inicial do Contrato nº 007/2021	R\$ 34.500,00
Valor anual após a redução realizada pelo presente aditivo	R\$ 13.099,42
Diferença no valor anual gerada em razão da redução	R\$ 21.400,58
Percentual aproximado de redução sobre o valor inicial do contrato	62,03%



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO II

SUPRESSÃO APÓS O PRESENTE ADITIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL APROXIMADO (R\$)	VALOR TOTAL - 12 MESES (R\$)
01	Aquisição de suporte técnico e atualização de software IBM MQ Series	100	R\$ 130,9942	R\$ 13.099,42
Valor Total				R\$ 13.099,42

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO MARTINS ALTOE
SECRETARIO DE ESTADO
SEFAZ - SEFAZ - GOVES
assinado em 20/05/2022 16:42:02 -03:00

JULIO EDUARDO COSTA SANTOS
CIDADÃO
assinado em 20/05/2022 16:23:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2022 16:42:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-8X9QZN>